



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>40</u> .
Em <u>18</u> / <u>07</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,


RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2018.07764-8, de 26/06/2018, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **04 (quatro) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 06/06/2018 e término em 09/06/2018, e mais **11 (onze) dias** de licença, tendo início em 18/06/2018 e término em 28/06/2018, ao(à) servidor(a) Rosane da Silva Alves Lourenço, Matrícula nº 0675-0, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06/06/2018, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/06/2018.


Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Port nº 270/17